

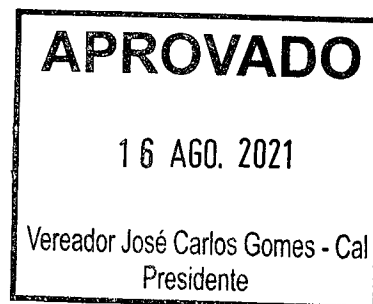
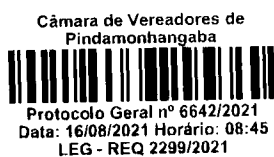


# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

Ementa: Ao Secretário de Saúde do Estado de São Paulo – *Dr. Jean Gorinchteyn*, com cópia ao Departamento Regional de Saúde - DRS XVII Taubaté – *Sra. Nádia Maria Magalhães Meireles*, solicitando informações acerca das diretrizes estaduais para a saúde auditiva às crianças, jovens, adultos e idosos. Como é feita a distribuição dos aparelhos auditivos aos municípios. Quantos aparelhos auditivos foram encaminhados para o município de Pindamonhangaba no corrente ano, encaminhar cópia.



Senhor Presidente:

Considerando o exposto no artigo 196 da Constituição Federal: *A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.*

A deficiência auditiva é uma deficiência sensorial que acomete o indivíduo em qualquer fase da vida.

Os AASI apresentam elevado custo, o que sempre dificultou o acesso a tais para uma grande parte da população brasileira. Com a finalidade de melhorar o atendimento prestado aos deficientes auditivos, o SUS, por meio de políticas públicas em saúde auditiva, passou, nos últimos anos, a conceder gratuitamente estes dispositivos e a disponibilizar acesso a uma intervenção apropriada para toda a população

De acordo com o Decreto DOE nº 51.433 de 28 de dezembro de 2006, os atendimentos de saúde do SUS são realizados de acordo com recortes territoriais. As macrorregiões de saúde são administradas por seus respectivos Departamentos Regionais de Saúde (DRS), responsáveis por coordenar as atividades no âmbito regional e promover a articulação intersetorial com os municípios e organismos da sociedade civil.



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

Considerando que é obrigação dos órgãos públicos de garantir atendimento salutar a quem deles necessitar.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, que seja oficiado ao Secretário de Saúde do Estado de São Paulo – *Dr. Jean Gorinchteyn*, com cópia ao Departamento Regional de Saúde - DRS XVII Taubaté – *Sra. Nádia Maria Magalhães Meireles*, solicitando informações acerca das diretrizes estaduais para a saúde auditiva às crianças, jovens, adultos e idosos. Como é feita a distribuição dos aparelhos auditivos aos municípios. Quantos aparelhos auditivos foram encaminhados para o município de Pindamonhangaba no corrente ano, encaminhar cópia.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de agosto de 2021.

**Vereador Marco Mayor**

**Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social**

**Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha**

**Vereador Rogério Ramos**